

## **PRÁTICAS DE INOVAÇÃO E GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA UFSM**

Maria Danyela Martins Furlan; Juliani Karsten Alves; Gabrielle Cremones Miotto ; Matheus Leal Marconatto; Daniel Pinheiro Bernardon.  
(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA)

No contexto da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil, a promulgação da Lei nº 10.973/2004 estabeleceu medidas cruciais para estimular a pesquisa científica e tecnológica, visando capacitar tecnologicamente o país, alcançar autonomia tecnológica e promover o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Entre essas medidas, destacou-se a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), estruturas instituídas por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) para a gestão de políticas institucionais de inovação. Diante dessa obrigatoriedade legal, as instituições desenvolveram regulamentações específicas para cumprir essa exigência estabelecida pela legislação federal. Posteriormente, a Lei nº 13.243/2016, ampliou a política de inovação, abrangendo diversos elementos, como empreendedorismo, incubadoras, prestação de serviços, compartilhamento de recursos e parcerias. Os NITs, presentes nas instituições na forma de NITs tradicionais ou em estágios mais avançados de evolução, como Agências ou Pró-Reitorias, vão além do mero cumprimento burocrático. Eles desempenham um papel fundamental no apoio à gestão da política de inovação e empreendedorismo das ICTs, cada um com seu nível de maturidade, experiência e especialização. A implementação das políticas públicas de CT&I pelas universidades federais apresenta diferenças significativas, resultando em uma considerável heterogeneidade nos resultados alcançados pelos NITs. É relevante destacar que um número expressivo de universidades ainda não apresentou resultados significativos em transferência de tecnologia. Assim, apesar do reconhecimento crescente da importância dessas entidades no contexto da CT&I, existe uma notável diversidade na forma como esses órgãos são estruturados, gerenciados e operacionalizados nas diferentes instituições de ensino superior do país. A disseminação das práticas nesse cenário torna-se essencial para promover uma abordagem mais eficaz e estratégica no apoio à inovação e ao empreendedorismo, contribuindo para o avanço do sistema de inovação brasileiro. Nesse contexto, uma prática relevante é a proteção e gestão da propriedade intelectual dentro das instituições de ensino superior. Na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), foi implementado o projeto "Gestão da Política de Proteção e da Propriedade Intelectual da UFSM" com o objetivo de gerenciar essa área de forma eficiente. Esse projeto é operacionalizado por meio de uma parceria com uma fundação de apoio contratada para sua execução e abrange a exploração dos direitos de propriedade intelectual para terceiros, a distribuição dos ganhos econômicos (royalties) para os criadores, unidades e PROINOVA, além da coordenação da execução orçamentária. As práticas relacionadas a esses valores estão detalhadas no Regulamento Interno da Política de Proteção e Gestão da Propriedade Intelectual da instituição. Vale ressaltar que os valores recebidos foram significativos, gerando-se R\$ 165.101,10 em 2020, R\$ 176.475,82 em 2021 e R\$ 167.266,60 em 2022, provenientes dos royalties resultantes de licenciamentos de tecnologias desenvolvidas na UFSM. Parte desses valores é destinada aos criadores como pagamento de autônomo, como incentivo, aos departamentos e/ou órgãos da UFSM relacionados aos criadores, sendo disponibilizado para aquisições públicas conforme necessidade manifestada. Além disso, uma parte significativa é destinada à PROINOVA, para fortalecer o ambiente inovador da UFSM e apoiar a constituição de parcerias para a implementação de contratos de transferência de tecnologia, bem como para fornecer suporte aos pesquisadores que buscam colaborações com empresas públicas ou privadas para o desenvolvimento de novas tecnologias em produtos ou processos.